



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

**Intervenção do Presidente do Governo, Vasco Cordeiro, proferida, em São Jorge,
na sessão solene comemorativa do Dia da Região 2019**

Reunidos aqui, nesta ilha de S. Jorge, na Segunda-Feira do Espírito Santo, dia maior da Açorianidade, quero começar por dirigir uma palavra de especial saudação ao Povo Açoriano.

Quero começar por saudar as Açorianas e os Açorianos, estejam onde estiverem, aqui nas nossas ilhas ou na nossa Diáspora espalhada pelo mundo.

Saúdo-os por ser este o nosso Dia.

Saúdo-os por serem a razão de ser, o elemento subjetivo primeiro e indispensável à Região e à Autonomia, que hoje também celebramos.

Saúdo, igualmente, de forma especial o Povo da Calheta de São Jorge, “a alva Calheta”, como disse Vitorino Nemésio, que hoje nos acolhe nestas celebrações do Dia da Região, fazendo assim parte desta grande mole humana que, aqui, por toda a parte, ou por aí, em todo o mundo, se sente hoje mais próxima nas suas raízes, mais irmanada no seu sentir, mais Açoriana na sua identidade.

Uma saudação amiga às personalidades e instituições que o Povo Açoriano, através dos seus representantes eleitos no Parlamento dos Açores, entendeu, de forma expressiva, homenagear através da atribuição das Insígnias Honoríficas Açorianas.

Neste ato de homenagem encontro bastas razões, não só para considerá-lo como a expressão do reconhecimento e enaltecimento do vosso percurso e do vosso contributo para a comunidade Açoriana, mas, sobretudo, como um sinal claro de identificação do vosso trajeto como um exemplo e incentivo à constante busca da excelência, da coragem, do empenho, da determinação e da resiliência de que deram e dão provas.

E se assim é relativamente à atribuição das Insígnias, ou seja, a de constituírem, simultaneamente, um olhar retrospectivo sobre o passado e um poderoso incentivo dirigido à nossa abordagem ao futuro, o mesmo se pode ou deve dizer quanto a esta própria celebração do Dia da Região Autónoma dos Açores.

Na verdade, esta é a ocasião, não só para olharmos o percurso feito até este momento e a forma como o percorremos, mas, também, o de, no futuro, descortinarmos os desafios com que nos confrontaremos e que é essencial vencermos como Povo e como Região.

Em toda essa abordagem ou perspetiva de encarar estas comemorações há algo que se impõe com particular evidência e com grande clareza.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

O percurso que fizemos, o percurso que temos feito e o caminho que - não tenho qualquer dúvida! -, faremos no futuro, é indissociável, está intrinsecamente ligado a uma aguda consciência de nós próprios e a uma inquebrantável vontade de querermos ser nós a definir o nosso futuro.

Dito por outras palavras, o nosso percurso e o nosso futuro estão umbilicalmente ligados à nossa Autonomia enquanto instrumento fundamental, diria mesmo, vital para os Açores e para os Açorianos.

Essa Autonomia a que me refiro, essa Autonomia que foi, que é, e que quer ainda mais ser, não é, nesse contexto e nessa referência, a Autonomia ideal de cada um, seja ele cidadão ou partido político.

É sim a Autonomia que resulta da tensão criadora que emerge do cotejo e, em alguns casos, do confronto, entre diferentes perspetivas, diferentes visões e diferentes propostas e projetos para o nosso futuro coletivo.

Desde o início desta nossa caminhada autonómica, reconhecemos e valorizamos contributos e propostas dos mais variados quadrantes políticos para a criação, aperfeiçoamento e funcionamento da Autonomia regional.

Do Governo e da oposição de agora, como dos governos e das oposições de outrora, resultam medidas e propostas que, em benefício dos Açorianos, tornam a Autonomia a mais importante conquista para provermos ao nosso desenvolvimento e ao nosso futuro.

E é essencial termos a lucidez e a consciência de percebermos que a importância e essencialidade desse instrumento que é a Autonomia, necessitam, ainda hoje, de ser defendidas e preservadas.

Defendidas e preservadas dos autonomistas de fachada de cá.

Defendidas e preservadas dos centralistas confessos de lá.

Ora, converge com os interesses de ambos esses grupos, a posição que, aqui e ali, umas vezes timidamente e outras nem tanto, vai surgindo de por em causa o mérito, o poder, a eficácia da própria Autonomia.

Dito de outra forma, alguns auto-ungidos vates vaticinam, com ar grave, que a Autonomia supostamente falhou.

Os que assim procedem, fazem-no, nuns casos por absoluta e total inconsciência quanto ao significado e impacto desta posição, e outros porque, incapazes de jogar o jogo democrático em que se alicerça a Autonomia, preferem a atitude infantil de atirar com o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

tabuleiro ao chão, do que reconhecer que, nessa sua derrota, a única coisa que falhou foi, nuns casos, a sua capacidade, e, noutros, a sua competência.

Em qualquer dos casos, o problema não está, como nunca esteve, na Autonomia.

Confundem grosseiramente a legítima discordância política quanto a soluções e propostas dentro do sistema autonómico com a obtusa política da discordância com tudo e com todos, inclusive pondo em causa a própria Autonomia à sombra da qual existem e medram.

A realidade, repito, a realidade do que se alcançou em pouco mais de 40 anos não deixa margem, não deixa qualquer espaço para a dúvida, para a hesitação ou para a incerteza em afirmar que a Autonomia regional é uma das grandes histórias de sucesso do Portugal democrático.

E essa conclusão impõe-se por dois elementos, sendo um os resultados que a mesma permitiu e permite alcançar e outro a circunstância, não menos importante e decisiva, desses resultados terem sido e serem alcançados com base num exercício livre e democrático de manifestação da vontade do Povo Açoriano.

Relembremos, então, embora de forma breve, esses resultados.

Em 1976, as principais estruturas de Saúde estavam circunscritas apenas às duas maiores ilhas, e, em toda a Região, trabalhavam cerca de 400 profissionais de saúde, entre os quais menos de 80 médicos e cerca de 160 enfermeiros.

Ao longo de quatro décadas, a nossa Autonomia, por via da ação dos seus órgãos de governo próprio, incluindo governos regionais de partidos políticos diferentes, criou soluções para os vários desafios que surgiram nessa área, sendo que, 40 anos depois, temos três hospitais, 18 centros de saúde, uma centena de postos de saúde que integram um Serviço Regional no qual trabalham cerca de 5.000 profissionais, mais de 600 médicos e perto de 1.600 enfermeiros.

Os resultados a outro nível são também bastante elucidativos: de cerca de 25 mil consultas anuais em 1984, passamos para quase 830 mil em 2018 e de 5.000 intervenções cirúrgicas nesse ano, passamos, em 2018, para quase 26 mil.

Isto tem a ver com a Autonomia, sobretudo, com a Autonomia que fez e faz a diferença na vida dos Açorianos.

Em 1981, a taxa de mortalidade infantil era de 27 por mil, e em 2017 baixou para 2,7. Na área da medicina oral, a Região assume uma posição de vanguarda no país e, no que respeita ao Programa Regional de Vacinação, atingimos já uma taxa de cobertura de cerca de 99%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Mas também na Educação a nossa Autonomia ao longo de mais de 40 anos, fez e faz a diferença, não apenas em termos de infraestruturas - no início da nossa Autonomia eram cerca de 40% as localidades dos Açores que nem sequer tinham escola ou condições para aceder à mais próxima e hoje temos, entre outras, cerca de 160 escolas e 40 unidades orgânicas - mas, dizia que esta Autonomia fez e faz a diferença na educação mas, também, sobretudo naquele aspeto que tem a ver diretamente com a vida dos Açorianos.

A taxa de abandono precoce da educação e formação, ou seja, os jovens que entre os 18 e 24 anos não completaram o ensino secundário e não estão inscritos no sistema de educação e formação era, apenas há duas décadas atrás, em 1998, mais de 60%. Em 2018, essa taxa ficou nos 28,3%.

No ano letivo de 1989/1990, a taxa de desistência do ensino regular era de 6,7%. No ano letivo de 2017/2018 foi de 0,5%.

Isto tem a ver com a Autonomia.

Com a Autonomia que fez e faz a diferença na vida dos Açorianos, como bem o demonstra a taxa de escolarização de crianças com cinco anos, a qual está na ordem dos 100%.

Mas também no desenvolvimento económico, a Autonomia fez e faz a diferença.

Em 1974, o Produto Interno Bruto ‘per capita’ dos Açores representava 45% da média do PIB per capita nacional.

Atualmente, atingimos um PIB ‘per capita’ na ordem dos 94% da média nacional.

E assim sucessivamente em todos os setores e em todas as áreas da nossa vivência coletiva.

Desenganem-se, porém, aqueles que, nestas minhas palavras, pretendam ver uma defesa do ‘status quo’ ou a apologia de uma abordagem de que até poderíamos estar pior.

Nem é isso que quero transmitir, nem é isso que resulta das minhas palavras.

Com estas referências não pretendo ignorar a dimensão dos desafios que ainda temos à nossa frente, por exemplo, quanto à redução da taxa de abandono escolar precoce, que é a mais elevada do país, ou quanto a outros indicadores, como os relacionados com o consumo de álcool, tabaco ou substâncias estupefacientes, ou, de forma mais pragmática, a redução das listas de espera, para apenas citar alguns.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Com estas referências e com estes exemplos pretendo tão só evidenciar o percurso que fizemos, que esse percurso só foi possível fazer em Autonomia e que, sob qualquer ponto de vista, nessa base, a conclusão impõe-se mais uma vez: a Autonomia Regional é um dos grandes sucessos do Portugal democrático.

Esses resultados, aliados ao facto desse processo se ter desenvolvido nos termos e com os protagonistas que, em liberdade, o Povo Açoriano decidiu através do seu voto, é mais um elemento que prestigia e dignifica uma Autonomia Regional que fez, faz e fará, independentemente dos concretos protagonistas, a diferença na vida dos Açorianos.

Dá-se hoje a, quanto a mim, feliz circunstância de, simultaneamente, celebramos o Dia da Região Autónoma dos Açores e o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

Este é, pois, um bom momento, diria mesmo o momento adequado para uma reflexão, necessariamente breve, da relação que se estabelece e que se pode estabelecer entre a nossa realidade regional e a sua integração na realidade nacional.

Mais do que versar sobre a forma como a nossa Autonomia pode aprofundar-se, reformar-se ou engrandecer-se, aspetos que, em anos anteriores, já ocuparam algum tempo destas intervenções, julgo importante uma referência a dois ou três aspetos que constituem bons exemplos de um potencial que ainda não se realizou, de um potencial que ainda não foi devidamente tomado em conta pelo Estado.

Há, a este propósito, três elementos que alicerçam essa asserção: a geografia, as pessoas e a Autonomia.

No que respeita à geografia, não é demais reforçar que são os Açores, com a sua posição geográfica, que ligam a existência e história do nosso país a parcerias históricas com países aliados, que projetam o nosso país no mapa das relações diplomáticas bem para além do periférico canto ocidental da Europa, conferindo-lhe mesmo uma centralidade e uma presença inegáveis.

Em especial no que respeita ao Mar, a importância da posição geográfica dos Açores é inelutável.

O Mar dos Açores é mais de metade do mar português e somos a Região mais marítima da Europa, com cerca de 30% da Zona Económica Exclusiva europeia.

É a partir dos Açores que têm sido conduzidos os projetos da Extensão da Plataforma Continental Portuguesa, em adiantada fase de investigação, que revelam a quantidade extraordinária de recursos que se encontram imersos e podem ser colocados ao dispor da Região e do país no futuro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Também aqui hoje podemos dizer, como já dissemos no passado, que, nessa nova fronteira, Portugal é o que é, porque os Açores são o que são.

No entanto, não deixa de ser curioso notar que, bem para além dos sucessivos governos ou dos vários partidos políticos na República, essa importância e projeção açorianas foram sempre tratadas, se não com algum enfado, pelo menos com notória timidez.

Aqui, a questão nuclear era e continua a ser, a falta de uma consciência própria e plenamente assumida por Portugal sobre o valor estratégico dos Açores e o seu potencial para a afirmação externa do país.

Talvez, quem sabe, tenha razão José Medeiros Ferreira, quando, na sua obra “Os Açores na Política Internacional” afirma, a propósito da relação com os Estados Unidos da América, que essa aparente ausência de consciência resulta de “um certo “ciúme” dos oficiais celebrantes do centralismo burocrático de Lisboa perante a manifesta importância singular dos Açores nas relações entre Portugal e os EUA”.

O segundo elemento tem a ver com a dimensão humana e reside, exatamente, no ainda potencial que a Diáspora Açoriana representa para a afirmação externa do nosso país.

Presente um pouco por todo o mundo, os Açorianos espalhados pelos vários continentes, em especial, pelo americano, só podem somar ao país.

Os Açores e os Açorianos, que constroem uma rede de afetos, mas também de conhecimento, de informação, de cultura, de relacionamento, de inserção global, de influência política, somam ao país.

O reconhecimento, mas, mais do que isso, o aproveitamento desse potencial, muitas vezes falha, claudica, em favor de interesses conjunturais e até menores.

Por último, o terceiro elemento que é a própria Autonomia, que nos garante uma representatividade a nível internacional, em geral, e europeu, em particular, que também acrescenta ao potencial nacional e que carece de ser também aproveitada em benefício do país.

Seja no âmbito europeu, quanto à valorização da nossa experiência de descentralização política que é a Autonomia, ou, mais ainda, a valorização da nossa capacidade diferenciadora da participação portuguesa em sede da União Europeia pela nossa natureza de Região Ultraperiférica, seja no âmbito do potencial de interlocução face a entes infra estaduais, como os estados brasileiros ou norte-americanos ou as províncias canadianas, há um campo imenso em que os Açores podem adicionar ainda mais força e mais presença à força e à presença do nosso país.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Mas, aproveitando ainda a coincidência de celebração do Dia da Região Autónoma dos Açores e do Dia de Portugal, e, desde logo, mas não só, no âmbito das questões que temos vindo a expor, julgamos que deve ser ponderada uma outra forma de concertação entre as Regiões Autónomas e o Estado, mais perene, mais estável, bem para além da casuística do momento, do partido ou do decisor, num modelo que permita a identificação das responsabilidades entre as duas partes e a propositura, se necessário, de medidas para a sua clarificação e, sobretudo, concretização em benefício das pessoas.

Essa questão, que não tem a ver com a questão da configuração competencial ou institucional da Autonomia, matéria em que a Assembleia Legislativa da Região já se encontra, e bem, a trabalhar, visa, fundamentalmente, permitir um mais aprofundado grau de concertação entre os executivos da República e Regionais nas matérias que, da competência de uns e outros, relevam para as Regiões numa abordagem integrada e concertada.

A formalização desse esforço de concertação entre o Estado e as Regiões Autónomas, de natureza eminentemente executiva, poderia passar pela criação de um Conselho de Concertação com as Autonomias Regionais, o qual, composto pelos ou por membros dos Governos da República e Regionais, teria como funções a valorização das Regiões Autónomas nas funções do Estado, seja pela participação e a colaboração no exercício das competências estatais nessas Regiões, ou no estabelecimento, quando necessário, de mecanismos de colaboração nas respetivas políticas públicas e nos assuntos de interesse comum, ou no acompanhamento da política europeia e da ação exterior do Estado, de modo a garantir a efetiva participação da Região nesses assuntos.

Ou seja, propomos o que se poderá constituir como um referencial institucional, geral e permanente, da cooperação e concertação entre as Regiões Autónomas e o Estado.

A concluir esta intervenção, gostaríamos de referir, novamente, um assunto que tive já a oportunidade de, exatamente, nas comemorações do Dia da Região, abordar.

Fi-lo, especificamente, neste Dia dos Açores, em 2014 e 2016, sublinhando o problema sistémico, e, em 2015 e 2017, valorizando soluções para uma maior participação democrática dos Açorianos.

Nessa altura, referi a propósito dos números de abstenção então verificados nas eleições europeias desse ano de 2014, e, em geral quanto à relação entre representantes e representados, que “Essencial aqui é a promoção e existência de uma cidadania esclarecida, atuante, participativa e empenhada que não se resuma à participação esporádica e irregular nos atos eleitorais, nas redes sociais ou nas rodas de amigos, mas que assuma verdadeiramente a responsabilidade da participação substantiva e que seja proponente de soluções. E que seja também uma cidadania que não se furte nem se esconda do juízo e do veredicto dos nossos concidadãos.”



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Cinco anos passados, reitero a convicção que a solução ou que uma das soluções para combater os elevados níveis de abstenção que se têm verificado reside de forma decisiva num entendimento, porventura inovador, da relação de cidadania e numa corajosa intervenção administrativa quanto à chamada abstenção técnica.

Rejeitando a visão maniqueísta tão ao gosto de alguns de que o problema da abstenção reside apenas num dos sujeitos da relação política, nem ficando apenas pelas declarações de boa fé, julgo igualmente importante que se reconheça que há sempre espaço para, melhorando essa relação, melhorarmos também a participação eleitoral.

E é exatamente por aqui que me proponho abordar essa componente, com a apresentação de duas iniciativas de natureza mais pragmática que julgo poderem contribuir para reforçar a consciência de participação política e de exercício de cidadania.

A primeira consiste numa iniciativa de fortalecimento da democracia participada e de proximidade especialmente dirigida aos jovens, enquanto condição para que se possa inverter a curva da abstenção real nos Açores a médio prazo.

Assim, o Governo dos Açores vai lançar uma grande campanha junto de todos os alunos do ensino secundário da Região, abrangendo o 10.º, o 11.º e o 12.º ano de escolaridade, e também do ensino profissional, que, gradualmente, estarão, nos próximos quatro anos, em condições de exercer o seu direito de voto.

Uma verdadeira campanha de promoção cívica, que deverá ter o acompanhamento dos partidos políticos representados no Parlamento dos Açores, não apenas de divulgação da importância de voto, mas que incute nestes mais de 9.000 jovens das nossas ilhas a consciência nítida da importância da sua participação aos vários níveis da vida democrática da sua Região.

Indo a todas as escolas, recorrendo a meios tecnológicos apelativos, persistente no tempo e consistente nos conteúdos, uma campanha que, na prática, inculque, nesta fase decisiva da formação pessoal de cada jovem, valores democráticos e cívicos que se possam refletir, no futuro, em cidadãos mais participativos e esclarecidos.

Assim, o Governo nomeará, brevemente, uma comissão a quem caberá definir o conteúdo programático e promover e acompanhar a respetiva implementação o mais rapidamente possível.

Por outro lado, e como medida de reforço da transparência e da participação dos cidadãos, o Governo lançará, a partir de setembro, um projeto piloto de audição pública generalizada de todas as propostas de decreto legislativo ou regulamentar regional que forem a decisão do Conselho de Governo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Esta possibilidade de pronúncia pública dos cidadãos será concretizada através da disponibilização ‘online’ das propostas de decretos, legislativos e regulamentares, por um período de 30 dias antes do seu agendamento para Conselho de Governo, e com a possibilidade de pronúncia, pela mesma via, por parte de quem assim o desejar.

Mas entendemos também que se torna necessário ir mais longe, porventura, mais longe até do que as possibilidades constitucionais e estatutárias de intervenção da Região.

Não obstante, julgo que tal circunstância não nos deve impedir de contribuir para a procura de soluções que possam obviar a esse verdadeiro perigo para a Democracia, que é, precisamente, a abstenção.

Assim, julgo ser meu dever, como Presidente do Governo, contribuir também para esse debate e para essa reflexão.

É por isso que, com a intenção de suscitar o debate, lanço a ideia que, não radicando no estabelecimento do voto obrigatório, traduz-se num verdadeiro “contrato de cidadania” a propósito do cumprimento do dever cívico que é o voto.

Existem algumas premissas básicas em que se ancora esse contrato de cidadania:

- A universalidade do recenseamento eleitoral, opere o mesmo automaticamente ou não;
- A liberdade de votar ou não votar, que continua a assistir a cada cidadão;
- A consideração do exercício do voto como um dever cívico e não jurídico, ou seja, ao não exercício do voto não corresponder nenhuma sanção;
- No entanto, estabelecer-se, também, e talvez aqui a diferença a relevância de um histórico de participação cívica na vida democrática pelo cumprimento do dever de votar face a uma situação em que esse histórico não exista.

Ora, em especial em relação a essa última premissa, a da relevância do histórico da participação cívica na vida democrática pelo cumprimento do dever de votar, duas ou três palavras que se afiguram necessárias para uma melhor explicitação.

A ideia base parte da consideração de não ser adequado ou justo tratar da mesma forma o cidadão que tem um histórico regular de participação eleitoral e, portanto, de participação na vida da comunidade politicamente organizada, face ao cidadão que, consciente e livremente, abdicou dessa participação.

Ao invés da abordagem mais comum à situação de não participação, e que, em última instância, se pauta por uma sanção nos casos de países que têm sistemas de voto



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

obrigatório, o modelo a que nos referimos passa por uma valorização dos cidadãos que tenham esse histórico de participação.

Essa valorização pode acontecer nas mais variadas componentes da intervenção do Estado ou dos serviços que o mesmo presta, desde a área fiscal à área social.

No fundo, um “contrato de cidadania” entre as duas partes, em que um cidadão que tenha um bom histórico de participação eleitoral, registada ao longo dos anos, seja reconhecido também pelo seu desempenho cívico.

Trata-se de uma solução pela positiva que não lave as mãos com a estatística em noite eleitoral, antes valorize o cidadão comprometido com a vivência política da sua comunidade.

Uma solução que não retira nada a ninguém, mas acrescenta a quem participa, a quem contribui pelo seu voto para a vida da comunidade política em que se insere.

Em todas estas matérias e muitas mais, apresentamo-nos na senda de uma Autonomia que constitui a expressão de uma luta, de uma identidade e de um querer.

Apresentamo-nos com a consciência, nítida e permanente, da incompletude da tarefa que essa mesma Autonomia nos impõe: a de, não só dar voz aos Açorianos, mas a de prover ao desenvolvimento económico, social e cultural destas ilhas e da nossa Região.

Mas, hoje, aqui, como em tantas outras partes das nossas ilhas ou desse mundo, animamo-nos a convicção de um rumo que nos faz avançar como Povo e como comunidade.

E é por isso, que, onde estiver um Açoriano, é tempo de proclamar:

Viva a Região Autónoma dos Açores.